

**FUNDAÇÃO SÃO PAULO**  
mantenedora da PUC-SP

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes  
São Paulo/SP • CEP 05008-000  
Fone: (11) 3670-3333  
www.pucsp.br/fundasp

## ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 11/2025

### Atualizar os membros do Grupo de Trabalho para Captação de Recursos do Hospital Santa Lucinda - HSL

A Diretoria Executiva da Fundação São Paulo - FUNDASP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e pela procuração outorgada pelo Presidente da mesma Fundação,

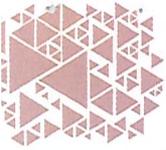
- Considerando o Ato da Secretaria Executiva da Fundação São Paulo nº 18/2022, que constituiu formalmente o Grupo de Trabalho para captação de recursos para o Hospital Santa Lucinda – HSL, visando melhorias na infraestrutura, equipamento e atendimento hospitalar;
- Considerando a necessidade de substituição de alguns dos membros efetivos indicados no Ato da Secretaria Executiva da Fundação São Paulo nº 18/2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Atualizar os membros do referido Grupo de Trabalho, que terá a seguinte composição:

- Profa. Dra. Cibele Isaac Saad Rodrigues, Coordenadora Acadêmica do HSL, na qualidade de Coordenadora;
- Paula Fabia Albergoni, Coordenadora de Suprimentos / Almoxarifado do HSL, na qualidade de Vice Coordenadora;
- Helma Regina Saturnino Leite, Analista de Qualidade / NAQ, na qualidade de Secretária;
- Renata Bartels Cruz, Secretária da Diretoria Técnica do HSL, na qualidade de Secretária Administrativa;
- Taís Bianca Hessel Elias, Auxiliar Adm. da Gerência Administrativa do HSL, na qualidade de membro efetivo;
- Natalia Ayres Pontual Ito, Enfermeira da Qualidade/Gerencia de Riscos DO HSL, na qualidade de membro efetivo;

**Publicado**  
27/05/2025  
Fundação São Paulo



**FUNDAÇÃO SÃO PAULO**  
mantenedora da PUC-SP

- Rosana de Castro Silveira Pimenta, Assistente Social e coordenadora do Grupo de Trabalho de Humanização (GTH), na qualidade de membro efetivo; e
- Robson Jacob Fernandes, Coordenador da Engenharia Clínica do HSL, na qualidade de apoio.

**Art. 2º** As demais disposições do Ato nº 18/2022 permanecem vigentes.

**Art. 3º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico <https://www.fundasp.org.br/>, retroagindo os seus efeitos ao dia 07 de janeiro de 2025.

São Paulo, 15 de maio de 2025.

**José Rodolpho Perazzolo**  
Diretor Executivo da Fundação São Paulo

**Ana Paula de Albuquerque Grillo**  
Diretora Jurídica da Fundação São Paulo